



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Plataforma Nacional de Editais de 09/09/2025

Certidão de publicação 1193

Intimação

Número do processo: 0812596-26.2024.8.07.0016

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 09/09/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): HOSPITAL SANTA MARTA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(as): JORGE LUIS DA COSTA SILVA - OAB RJ - 230048

RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA - OAB RJ - 142307

RAPHAEL RODRIGUES DA CUNHA FIGUEIREDO - OAB RJ - 198271

HUMBERTO GUSMAO DE ARRUDA COSTA - OAB PE - 16805

GILMAR CRISTIANO DA SILVA - OAB SP - 240127

DANIEL DIAS RORIZ - OAB DF - 33505

GILSON MAREGA MARTINS - OAB SC - 13691

JOSE BENTO VASCONCELLOS ARMOND - OAB RJ - 263809

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÕES DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (CNPJ: 00.610.980/0001-44) - Art. 36 da Lei nº. 11.101/2005, Número do Processo: 0812596-26.2024.8.07.0016.

Administradora Judicial: MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 24.593.890/0001-50, representada por João Adalberto Medeiros Fernandes Junior, OAB/DF 84.812 Endereço: Avenida Doutor Nilo Peçanha, n. 2900, sala n. 701, Bairro Jardim Europa, em Porto Alegre/RS, CEP 91.360-480 WhatsApp: 51 99207-1200, central de atendimento gratuita 0800 150 1111 Site https://www.administradorjudicial.adv.br/processo/recuperacoesjudiciais__hospital-santa-marta-ltda, E-mail contato@administradorjudicial.adv.br O Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, convoca todos os credores de HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, processo n.º 0812596-26.2024.8.07.0016, cujos créditos estejam sujeitos à RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a comparecerem e se reunirem na Assembleia Geral de Credores. Datas: primeira convocação, a ser realizada no dia 3 de outubro de 2025, às 10 horas (Brasília, DF, GMT-3), e segunda convocação, a ser realizada no dia 8 de outubro de 2025, às 10 horas (Brasília, DF, GMT-3), ambas na

modalidade virtual, na plataforma da Ajud Assessoria e Tecnologia (www.ajud.com.br). Ordem do dia: a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de um secretário, à escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Cadastramento prévio: os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 horas antecedente à data designada para a solenidade, mediante o envio da documentação de identificação no site <https://www.administradorjudicial.adv.br/agc>, para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pelo administrador judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei nº 11.101/2005. É obrigatório que a procuração possua poderes especiais de representação na assembleia geral de credores, conforme 4º enunciado do 2º Congresso do Fonaref. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005. Credenciamento: devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link do ClickMeeting e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará disponível a partir das 9 horas (Brasília, DF, GMT-3) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. Do ato assemblear: a assembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Dúvidas sobre a recuperação judicial: os credores e demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site do administrador judicial (www.administradorjudicial.adv.br) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com o profissional, central telefônica 0800 150 1111, WhatsApp (51) 99871-1170 e e-mail contato@administradorjudicial.adv.br. Dúvidas sobre a plataforma: em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajud deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br. Publicação do edital: este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no site do administrador judicial, a teor do caput do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede da recuperanda, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. E, para que este chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal (www.tjdft.jus.br) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 8 de setembro de 2025 15:04:22. Eu, TATIANA RAQUEL DE CARVALHO FRIEDMAN NOGUEIRA, Servidor Geral, expeço este edital, que será assinado eletronicamente por determinação do MM. Juiz de Direito. LARISSA RODRIGUES MEIRELES ISAAC Diretora de Secretaria

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/LQa7Deb9ZQpCg1tyh5NgjE6gMzm2nv/certidao>
Código da certidão: LQa7Deb9ZQpCg1tyh5NgjE6gMzm2nv